



A GAZETA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Instituído pela Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 2025

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PARAÍBA - 05 DE JANEIRO DE 2026/ANO 2026 - EDIÇÃO 25

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 01/2025.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
e JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00001/2025 para o dia 14/02/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, encontra fundamento na natureza contínua dos serviços de assessoria jurídica, conforme o Art. 106 c/c art. 107 da Lei 14.133/21, sendo ao regular funcionamento da Administração do Poder Legislativo Municipal, notadamente no que se refere à condução segura e eficiente dos procedimentos licitatórios, garantindo a eficiência da gestão pública, a segurança jurídica dos atos administrativos e a mitigação de riscos jurídicos decorrentes de interpretações equivocadas ou falhas procedimentais, cuja interrupção acarretaria prejuízos relevantes ao interesse público.

São José da Lagoa Tapada - PB, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO MENDES DE SOUSA FILHO
Presidente da Câmara